



Voltar Criar email Responder Responde Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Caixa de entrada 1

Rascunhos

Enviados

Spam

Lixeira

Ofício nº 215/2019, e O...

Mensagem 1 de 2430

De **Florivam Vilarinho dos Santos**

Para **dirlegislativo@camaraituiutaba.mg.gov.br**

Data **Hoje 09:59**

Bom dia Mirele.

Favor apresentar a resposta aos Ofícios em tela ao Presidente Francisco Tomaz.

Prezado Presidente Francisco Tomaz.

Em atenção aos Ofícios nº 215/2019 e nº 225/2019, ambos de 08/05/2019, nos quais V.Sa. encaminha requerimento dos vereadores Pastor Amaury e André Vilela, respectivamente, solicitando a implantação de rede de energia elétrica em logradouros da cidade de Ituiutaba, para implantação de Iluminação Pública, informamos que, em cumprimento ao art. 30, inciso V, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e, seguindo determinação da Agência Nacional de energia Elétrica (ANEEL), a partir de 1º de janeiro de 2015 todas as Concessionárias de energia elétrica transferiram aos municípios a gestão dos ativos de iluminação pública.

Portanto, para melhoria ou expansão da rede de iluminação pública, o custo do serviço é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Resolução 414, de 15/09/2010, da ANEEL.

Caso em algum dos logradouros indicados pelos vereadores haja necessidade de ligação nova de clientes, a relação desse atendimento é exclusiva entre o munícipe e a Concessionária, desde que atenda todos os requisitos necessários quais sejam:

- o bairro e/ou loteamento estejam aprovados pelo Município (com Lei e Mapa);
- o interessado tenha comprovação de vínculo com o imóvel;
- apresentação dos documentos pessoais;
- declaração de carga a ser atendida (formulário próprio da Concessionária);
- declaração de número do imóvel fornecido pelo Município.

Como este tipo de atendimento é presencial, é só o interessado se dirigir à Agência de Atendimento da Cemig na Av. 25 nº 1554 – Centro – Ituiutaba – MG.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos caso necessário.

Atenciosamente,

Florivam Vilarinho dos Santos